



ATA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

16 DE OUTUBRO DE 2018



ATA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A
16 DE OUTUBRO DE 2018

No dia dezasseis de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão extraordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Pedido de autorização para que a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central assumira todo o processo relativo ao Contrato de Eficiência Energética do qual irão beneficiar os 14 Municípios que integram a referida Comunidade Intermunicipal e autorize a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do mesmo;
- 3) 2.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Receita;
- 4) 2.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão tendo procedido de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros do órgão:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Fernando Nazaré Pereira;
- João Miguel Sítima dos Anéis;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou;
- José Francisco Serrano Sabarigo;
- Marta Sofia São Pedro Figueiredo Lopes Rebocho;
- Estêvão Manuel Machado Pereira;
- António Manuel Dimas Grosso;
- Sara Patrícia Galego Rodrigues;
- Luis Manuel Filipe Feitor;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Manuel António Calado, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas.

O membro José Luis Potes Pacheco, mediante comunicação dirigida ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, fez-se substituir pelo membro José Francisco Ramalho Oliveira.

Verificou-se a falta do membro José Manuel Merca Ganço, que apresentou o pedido de justificação.



Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes os senhores Vereadores João António Merca Pereira e Paulo José Cachola Manzoupo.

A mesa, mediante votação por escrutínio secreto, da qual resultou unanimidade, justificou a falta do membro José Manuel Merca Ganço, por motivos de ordem profissional.

Tratando-se de uma sessão extraordinária, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

Ponto dois) Pedido de autorização para que a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central assumam todo o processo relativo ao Contrato de Eficiência Energética do qual irão beneficiar os 14 Municípios que integram a referida Comunidade Intermunicipal e autorize a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do mesmo – O senhor Presidente da Câmara expressou uma nota de lamento pelo facto dos eleitos da CDU e do PSD, neste órgão, terem inviabilizado com a sua votação, a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos na sessão ordinária de 28 de setembro último. Em seu entender, não existe qualquer justificação para este facto, a não ser que estejam presentes outras motivações por parte desses eleitos.

O membro Estêvão Pereira, relativamente ao lamento expresso pelo senhor Presidente da Câmara, disse que tendo em conta a data de 30 de agosto em que o e-mail da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central chegou ao Município, considerou que teria havido oportunidade de agendar esse ponto na ordem de trabalhos da sessão ordinária desta Assembleia, realizada no final de setembro, evitando pedir a sua inclusão na própria sessão. Este membro recordou que os eleitos da CDU, em três sessões consecutivas da Assembleia Municipal, chamaram a atenção para o carácter excecional da inclusão de pontos nas próprias sessões.

O senhor Presidente da Câmara, reportando-se apenas ao ano de 2009, constatou que sempre foi efetuada a inclusão de pontos nas próprias sessões sem que isso tivesse alguma vez sido rejeitado. Assim, em sua opinião, a atitude de impedir a inclusão deste ponto na sessão realizada a 28 de setembro de 2018, constitui mais um marco na história da democracia deste concelho, entre outros.

A pedido do senhor Presidente da Câmara, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos do Município explicou o conteúdo da proposta em apreço, referindo que o Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central que integra os catorze Presidentes das Câmaras Municipais dos Municípios associados, manifestou interesse em que fosse aquela entidade a realizar o procedimento, o acompanhamento, o lançamento e a gestão de um contrato de eficiência energética, dado que o ganho de escala assim obtido é garantia de uma melhor eficiência e eficácia no acompanhamento deste processo, contrariamente à hipótese de cada Município desenvolver o procedimento por si. Nesta conformidade, a 11 de abril de 2017, foi deliberado pelo referido Conselho Intermunicipal, a abertura do procedimento para seleção de uma ESE – Empresa de Serviços Energéticos, com vista à celebração de um contrato de eficiência energética, ao abrigo



do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos Municípios que integram a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

Na deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central ficou assente que os encargos financeiros decorrentes do futuro contrato de eficiência energética, teriam por base a transferência de verbas dos Municípios associados, para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, sendo que no caso do Município de Viana do Alentejo, a previsão de despesa é a seguinte:

- a) Ano de 2018 – 21.422,59 € (vinte e um mil quatrocentos e vinte e dois euros e cinquenta e nove cêntimos);
- b) Anos de 2019 a 2029 – 85.690,36 € (oitenta e cinco mil seiscientos e noventa euros e trinta e seis cêntimos) em cada ano.

Tendo a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas o contrato entretanto celebrado, foi o mesmo devolvido tendo sido suscitadas algumas questões pelo referido Tribunal, as quais motivaram que a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central tivesse solicitado a cada um dos Municípios que os respetivos órgãos deliberassem sobre esta matéria.

A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos acrescentou que as questões suscitadas pelo Tribunal de Contas à CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, no âmbito da fiscalização prévia deste processo, advêm do facto de não terem sido observados, no seu início, os procedimentos previstos no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de delegação de competências dos Municípios nas Entidades Intermunicipais, ou seja, a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central não pediu aos Municípios que a integram, antes de despoletar o procedimento, a necessária delegação de competências para o efeito. Disse ainda a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos que após a receção do e-mail da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central no dia 30 de agosto de 2018, houve que perceber bem a situação em concreto, estudá-la e perspetivar uma solução que se concretizou nas propostas de deliberação submetidas à Câmara Municipal a 26 de setembro de 2018 e à Assembleia Municipal, na presente sessão, dada a recusa de inclusão desse ponto na sessão de 28 de setembro de 2018. Acrescentou ainda que a análise deste assunto obrigou a alguns contactos, entre eles com o Gabinete Jurídico da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e com o próprio Tribunal de Contas.

O senhor Presidente da Assembleia referiu que atualmente, os assuntos que carecem de intervenção da Assembleia Municipal são mais do que eram antigamente, facto que implica que se realizem mais sessões ou que haja com mais frequência, assuntos a incluir nas próprias ordens de trabalhos das sessões ordinárias.

O senhor Presidente da Câmara sublinhou a sua surpresa quanto à recusa de inclusão deste ponto na sessão de 28 de setembro e neste contexto, perguntou aos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Alcáçovas e de Aguiar (que não votaram a favor da inclusão deste assunto) se nunca



pediram o acréscimo de pontos nas sessões ordinárias das Assembleias de Freguesia respetivas e se todos os documentos relativos a assuntos constantes das ordens de trabalhos das sessões das Assembleias de Freguesia, são enviados, no prazo, pelas respetivas Juntas de Freguesia.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas – Manuel Calado – disse que já aconteceu uma vez ter pedido a inclusão de pontos na própria sessão da Assembleia de Freguesia. Acrescentou que “nada o espanta, aceitando com naturalidade a posição que as pessoas entendam tomar”.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar – António Inácio Lopes – disse que já aconteceu uma vez neste mandato, o pedido de inclusão de pontos numa sessão da Assembleia de Freguesia.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo – Joaquim Viegas – referiu que de vez em quando há necessidade de pedir a inclusão de pontos nas próprias sessões e que a informação sobre a atividade da Junta de Freguesia nem sempre cumpre escrupulosamente o prazo de envio para a Assembleia de Freguesia.

O membro Estêvão Pereira, reportando-se à intervenção inicial do senhor Presidente da Câmara, perguntou o que quer dizer ao referir que não encontra qualquer justificação para a recusa de inclusão do assunto na própria sessão, a não ser que existam outras motivações...

O senhor Presidente da Câmara disse que a leitura que faz vai no sentido de estarem subjacentes motivações de dificultar o trabalho do executivo, desvalorizando o interesse dos municípios. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara, reportando-se à intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas quanto à aceitação dos factos com naturalidade, que também ele aceita tudo com naturalidade, embora considere que há limites! Acrescentou não conseguir perceber como é que perante os mesmos factos se podem ter atitudes opostas, ou seja, enquanto Presidentes de Junta pedem a inclusão de pontos nas sessões das respetivas Assembleias de Freguesia e enquanto membros da Assembleia Municipal, votam de modo a impedir a inclusão de pontos propostas pela Câmara... O senhor Presidente da Câmara disse ainda não poder deixar de registar a atitude do eleito pela CDU, José Francisco Serrano Sabarigo, numa sessão anterior, abstendo-se em determinada votação, quando os restantes elementos da mesma bancada, votaram contra. Em seu entender – disse o senhor Presidente – estas atitudes, que lhe merecem registo positivo, têm um nome mas que por enquanto não o dirá. O senhor Presidente da Câmara disse que em seu entender, votar contra a inclusão de um ponto na ordem de trabalhos, não revela espírito democrático mas sim a tentativa de “dificultar a vida” ao executivo. Acrescentou que a sua presença na vida política só faz sentido se puder ser um elemento que contribua para uma “melhor política” e para facilitar a vida aos municípios. O senhor Presidente da Câmara realçou que na sessão de 28 de setembro, os membros da Assembleia que votaram de modo a não se incluir o ponto na ordem de trabalhos, não apresentaram quaisquer objeções em relação ao próprio assunto, situação que o leva a concluir que o seu voto “foi apenas para atrapalhar a ação do executivo da câmara” e isso, em sua opinião, tem de ser denunciado.

O membro Estêvão Pereira, na sequência da intervenção do senhor Presidente da Câmara, disse que o melhor contributo que qualquer político pode dar à política é respeitar a posição dos outros, pois limitar a liberdade de alguém nunca poderá ser um bom contributo para a democracia, considerando



que o senhor Presidente da Câmara não está a respeitar a posição dos membros que não votaram a favor da inclusão do ponto. Quanto à introdução de pontos na própria sessão (e não apenas deste ponto em concreto) disse o membro Estêvão Pereira que após a bancada da CDU ter pedido por três vezes que isso só aconteça em situações excecionais, resta a expectativa de que o executivo altere a sua atitude quanto a isto.

O senhor Presidente da Assembleia sublinhou que o acréscimo das competências da Assembleia Municipal está subjacente à necessidade de inclusão de pontos nas próprias sessões ordinárias ou à realização de mais sessões extraordinárias, com a inerente sobrecarga de despesas a nível das senhas de presença. Disse ainda o senhor Presidente da Assembleia que este órgão é soberano para deliberar como entender mas uma questão é a da legalidade e outra a da moralidade e que se bem se recorda, esta foi a primeira vez que se verificou a recusa de inclusão de um assunto na ordem de trabalhos.

O senhor Presidente da Câmara, dirigindo-se ao membro Estêvão Pereira a propósito da sua intervenção anterior ao considerar que ele (Presidente da Câmara) não respeita a liberdade dos outros, disse-lhe que, em seu entender, também ele próprio não respeita a liberdade dos dois Presidentes de Juntas de Freguesia da CDU ao condicioná-los a votar na Assembleia Municipal de uma forma diferente da que votam enquanto Presidentes de Junta, nas respetivas sessões das Assembleias de Freguesia. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que pelas funções que o membro Estêvão Pereira assumiu enquanto Presidente da Câmara, deveria, em seu entender, ter mais cuidado com as posições que assume pois no tocante a inclusão de pontos nas próprias sessões da Assembleia Municipal, verificando apenas o ano de 2009, constatou-se que apresentou algumas propostas nesse sentido. O membro Estêvão Pereira referiu que não é nem nunca foi verdade que ele condiciona o modo de votar dos seus colegas de bancada e que não é pelo facto do senhor Presidente da Câmara o referir que isso passa a ser verdade.

O membro Luis Feitor considerou lastimável que este assunto tenha sido objeto das intervenções a que acabou de assistir. Disse que o seu voto contra a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos da sessão de 28 de setembro de 2018, ficou a dever-se exclusivamente ao facto de não ter tido possibilidade de analisar devidamente o assunto e não teve subjacente qualquer outra intenção. Disse ainda este membro que pelo que pode perceber, o erro até foi da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, ao não ter observado a tramitação legal no início do processo.

Foi então proposto à Assembleia que:

- a) Autorize a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central a assumir todo o processo relativo ao Contrato de Eficiência Energética do qual beneficiarão os catorze Municípios que integram a referida Comunidade Intermunicipal, ratificando todos os atos entretanto praticados pela referida Entidade, no âmbito deste processo;
- b) Autorize a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do Contrato de Eficiência Energética, tendo em conta que os encargos financeiros serão repartidos do seguinte modo:



- b.1) Em 2018 – 21.422,59 € (vinte e um mil quatrocentos e vinte e dois euros e cinquenta e nove cêntimos);
- b.2) De 2019 a 2029, em cada ano – 85.690,36 € (oitenta e cinco mil seiscentos e noventa euros e trinta e seis cêntimos).

O membro José Sabarigo perguntou se o contrato em causa abrange a parte elétrica e a manutenção, tendo o senhor Presidente da Câmara referido que engloba tudo. Acrescentou ainda que a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, assessorada pela AREANATEJO – Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte, abriu um concurso público internacional que foi ganho por outra Empresa que não a EDP, situação que resulta numa poupança, para este Município, na ordem dos noventa e dois mil euros por ano.

A proposta apresentada foi então votada, nas vertentes constantes das alíneas a) e b) supra, tendo sido aprovada com dez votos favoráveis por parte dos membros António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, João Antunes, José Oliveira, José Nazaré Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas, eleitos pelo PS e José Sabarigo, eleito pela CDU e sete abstenções por parte dos membros Marta Rebocho, Estêvão Pereira, António Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes, eleitos pela CDU e Luis Feitor, eleito pelo PSD.

Ponto três) 2.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Receita – O senhor Presidente referiu que este Município recebeu em fevereiro de 2018, a importância de 534.648,84 € (quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos), relativa ao Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT) apurado entre 1 e 31 de janeiro de 2018. Dado que no Orçamento Municipal de 2018, na rubrica relativa à arrecadação deste imposto, está prevista a importância de 454.065,00 € (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e cinco euros), que será substancialmente ultrapassada, é proposta uma revisão ao Orçamento da Receita no montante de 400.000,00 € (quatrocentos mil euros), com o correspondente reforço de verbas no Orçamento da Despesa.

Esta proposta de Revisão ao Orçamento da Receita, foi aprovada por unanimidade.

Ponto quatro) 2.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa – A segunda proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa, consubstanciada no reforço de diversas rubricas e que totaliza a importância de 400.000,00 (quatrocentos mil euros) foi aprovada com onze votos favoráveis por parte dos membros António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, João Antunes, José Oliveira, José Nazaré Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas, eleitos pelo PS; Manuel Calado, eleito pela CDU e Luis Feitor, eleito pelo PSD e seis abstenções por parte dos membros Marta Rebocho, Estêvão Pereira, António Grosso, Sara Rodrigues, José Sabarigo e António Inácio Lopes, eleitos pela CDU.

Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período destinado à participação do público, não se tendo verificado qualquer intervenção.



O senhor Presidente da Assembleia, após aprovação por unanimidade da minuta relativa a esta ata, declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas.

Aprovada a 30 de novembro de 2018.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
